



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 12 e 13 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF.

Às 14 horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, teve início, em Brasília (DF), a ducentésima sexta reunião ordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Bruno Sitônio Fialho de Oliveira; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Conselheiro Edneu da Silva Calderari; e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. PROJETO 1001 – SPER/SPRO. Processo nº: 2023/000457; Interessada: Marcos César Viana Moura; Assunto: Solicitação de Registro Profissional; Origem: CRCTO; Decisão: Sobrestado. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2022/000320; Interessada: Ram Gestão Contabil & Financeira LTDA; Assunto: Solicitação de Registro - Empresário; Origem: CRCPA; Decisão: Deferido; Processo nº: 2024/001279; Interessado: [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRS; Decisão: Indeferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2021/002485; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCPA; Decisão: Indeferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2023/024914; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCMG; Decisão: Indeferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2023/02262; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Registro (TECNICO EM CONTABILIDADE); Origem: CRCSP; Decisão: Indeferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Processo nº: 2024/000656; Interessada: [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCSP; Decisão: Indeferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade. REGISTROS PROFISSIONAIS CONCEDIDOS PELOS CRCs em 2023. Foi encaminhado a todos os CRCs no dia 23/04/2024 os Processos SEI, litadas abaixo, contendo levantamento realizado pela Vice-presidência de registro com 1.314 registros concedidos sem aprovação em Exame de Suficiência no período de 2023. Processo SEI n.º 90796110000031.000032/2024-14, CRCAC, 4 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000033/2024-69, CRC AL, 12 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000034/2024-11, CRCAM, 15 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000035/2024-58, CRCAP, 4 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000036/2024-01, CRCBA, 53 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000037/2024-47, CRCCE, 21 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000038/2024-91, CRCDF, 25 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000039/2024-36, CRCES, 58 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000040/2024-61, CRCGO, 57 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000041/2024-13, CRCMA, 23 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000042/2024-50, CRCMG, 175 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000043/2024-02, CRCMS, 38 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000044/2024-49, CRCMT, 25 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000045/2024-93, CRCPA, 29 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000046/2024-38, CRCPB, 13 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000047/2024-82, CRCPE, 42 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000048/2024-27, CRCPI, 9 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000049/2024-71, CRCPR, 79 registros concedidos. Processo SEI n.º 90796110000031.000050/2024-04, CRCRJ, 214 registros concedidos. Processo SEI n.º

90796110000031.000051/2024-41,	CRCRN,	16	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000052/2024-95,	CRCRO,	7	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000053/2024-30,	CRCRR,	2	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000054/2024-84,	CRCRS,	52	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000055/2024-29,	CRCSC,	72	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000056/2024-73,	CRCSE,	7	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º
90796110000031.000057/2024-18,	CRCSP,	257	registros	concedidos.	Processo	SEI	n.º

90796110000031.000058/2024-62, CRCTO, 5 registros concedidos. Processo nº: 32/2024-14; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Acre (CRCAC); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheiro José Domingos Filho; Origem: CRCAC; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Processo nº: 33/2024-69; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheiro José Domingos Filho; Origem: CRCAL; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Processo nº: 34/2024-11; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de Amazonas (CRCAM); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheiro José Domingos Filho; Origem: CRCAM; Decisão: Deferido. Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Processo nº: 35/2024-58; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheiro Relator: José Domingos Filho; Origem: CRCAP; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Processo nº: 36/2024-01; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheiro Relator: José Domingos Filho; Origem: CRCBA; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Processo nº: 38/2024-91; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Origem: CRCDF; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Processo nº: 40/2024-61; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Origem: CRCGO; Decisão: Deferido; Processo nº: 41/2024-13; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Origem: CRCMA; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade.; Processo nº: 46/2024-38; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Origem: CRCPB; Decisão: Deferido; Processo nº: 52/2024-95; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Origem: CRCRO; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade; Conselheiro Bruno Sitônio Fialho; Processo nº: 43/2024-02; Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul (CRCMS); Assunto: Concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência; Origem: CRCMS; Decisão: Deferido. A referida decisão foi aprovada por unanimidade. Todas as decisões foram aprovadas por unanimidade. DOMICÍLIO ELETRÔNICO: A resolução entrou em vigor no dia 4 de setembro de 2023, data da disponibilização do sistema no portal do CFC. Os meios de comunicação do Sistema CFC/CRCs estão divulgando matérias e cards sobre o Domicílio Profissional e a forma de aderir ao sistema. O Domicílio está liberado para profissionais e Organizações Contábeis. Abaixo segue a quantidade de profissionais que aderiram ao Sistema de Domicílio Eletrônico até o dia às 8h do dia 09/08/2024. Abaixo segue a quantidade de profissionais que aderiram ao Sistema de Domicílio Eletrônico até o dia às 8h do dia 09/08/2024: CRC-AC: 49; CRC-AL: 629; CRC-AM: 381; CRC-AP: 149; CRC-BA: 1.479; CRC-CE: 882; CRC-DF: 1.035; CRC-ES: 884; CRC-GO: 1.667; CRC-MA: 523; CRC-MG: 6.368; CRC-MS: 474; CRC-MT: 495; CRC-PA: 649; CRC-PB: 564; CRC-PE: 1.177; CRC-PI: 403; CRC-PR: 3.005; CRC-RJ: 3.106; CRC-RN: 918; CRC-RO: 324; CRC-RR: 64; CRC-RS: 5.334; CRC-SC: 5.121; CRC-SE: 296; CRC-SP: 8.294; CRC-TO: 431; Total: 44.701. Organizações Contábeis: CRC-AC: 13; CRC-AL: 121; CRC-AM: 32; CRC-AP: 12; CRC-BA: 221; CRC-CE: 112; CRC-DF: 96; CRC-ES: 179; CRC-GO: 188; CRC-MA: 76; CRC-MG: 1.112; CRC-MS: 56; CRC-MT: 90; CRC-PA: 100; CRC-PB: 64; CRC-PE: 123; CRC-PI: 48; CRC-PR: 485; CRC-RJ: 343; CRC-RN: 78; CRC-RO: 54; CRC-RR: 16; CRC-RS: 898; CRC-SC: 902; CRC-SE: 46; CRC-SP: 1.023; CRC-TO: 96; Total: 6.584. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC: Dados do CNPC de 07/06/2024: AC: 2; AL: 26; AM:

26; AP: 8; BA: 114; CE: 40; DF: 126; ES: 80; GO: 92; MA: 17; MG: 410; MS: 39; MT: 44; PA: 12; PB: 27; PE: 100; PI: 19; PR: 263; RJ: 243; RN: 48; RO: 19; RR: 2; RS: 406; SC: 215; SE: 48; SP: 945; TO: 5; Total: 3.376. Profissionais restabelecidos no CNPC, por solicitação do Desenprof: Rommel de Santana Freira - PB-006125 Eliseti Maria Hornke- RS-046472/O; Daiane Garcia Bruno - RS-091552/O; Juliano Ferreira Talhaferro - RS-068813/O; Adão Carlos Soares - RS-039413/O; Catiane da Rosa Kroth - RS-099085/O; Luis Antonio Brilhante de Oliveira - RS-081983/O; Flavia Lopes da Silva - RS-088780/O; João Pinheiro de Araújo Júnior - MA-006054/O; Robinson Passos de Castro e Silva - CE 008905/O; Silvana Alvaro Gomes Pita - RJ-101968 / O; Sílvia Solange Marinho Pinto- CE 10407; Josely Do Carmo Benini Margarido - 1SP209966; Luis Antonio Nogueira - 1SP188230; Ailton da Silva - 1SP201084; Alesson Almeida - 1SP221720; Patrícia Roberta Graton - 1SP267040; Processo para relato: 90796110000031.000087/2024-24; Conselheiro Relator: Bruno Sitônio Fialho; Assunto: Baixa de Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPIC); Interessada: Valéria Cristina de Azevedo; Decisão: Pedido Deferido. A referida decisão aprovada por unanimidade. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI em 09/08/2024: AC: 1 ; AL: 17; AM: 37; AP: 4; BA: 131; CE: 121; DF: 191; ES: 43; GO: 135; MA: 11; MG: 421; MS: 24; MT: 29; PA: 45; PB: 17; PE: 157; PI: 15; PR: 369; RJ: 745; RN: 28; RO: 7; RR: 1; RS: 324; SC: 194; SE: 10; SP: 2.880; TO: 7; Total: 5.621. Restabelecimentos de cadastros no CNAI: Arnaldo Gonçalves Dias Filho - RJ-128008/O; Ernesto Rodrigues Junior - 1SP263663. Processo para relato: 90796110000031.000090/2024-48; Conselheira Relatora: Maria Leny Adania de Sylos; Assunto: Baixa de Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI); Interessados: Rodrigo Ximenes/Vanessa Luciene Tamara Mazon; Decisão: Pedidos Deferidos. As referidas decisões aprovada por unanimidade. Processo para relato: 90796110000049.000022/2024-90; Conselheiro Relator: José Domingos Filho; Assunto: Baixa no CNAI/CNPIC, por não cumprimento do PEPC; Interessados: Descumpridores do PEPC – Exercício 2022; Origem: Conselho Federal de Contabilidade (CFC)/ CDPROF (DEDUC); Decisão: Pedidos Deferidos. As referidas decisões foram aprovadas por unanimidade. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAIPJ. No período de junho/agosto foram analisadas e deferidas, as empresas: DOUTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - RJ-010878/O; e W2M AUDITORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE LTDA - DF-003361/O. No mesmo período foram analisadas e devolvidas aos interessados as empresas: RPINHO CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI - RJ-007043/O; AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S SP-025325/O; e CORNACCIONE AUDITORES INDEPENDENTES - SP-048926/O. Problemas no CNAI-PJ - Após diversos contatos, via telefone e e-mail, referente à solicitação do CNAI-PJ que estava com problemas, o profissional responsável pela empresa W2M AUDITORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE LTDA resolveu vir pessoalmente ao CFC, no dia 5/8/2024 e disse que só iria embora quando o problema fosse sanado. A situação já havia sido relatada à CGTI. Após quase quatro horas aguardando a questão foi resolvida e o profissional conseguiu a numeração do CNAI-PJ. PROJETO 1001 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL. Às 14:40 do dia 09/8/2024 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 144.655 carteiras digitais. carteiras digitais, conforme estatísticos abaixo: Mulheres: 63.007; Homens: 81.648. Total: 144.655. Categorias: Contador: 125.241; Técnico: 19.414; Total: 144.655; Faixa Etária - Até 30 anos: 27.970; Entre 31 e 40 anos: 51.701; Entre 41 e 50 anos: 35.999; Entre 51 e 60 anos: 18.715; Acima de 60 anos: 10.270; Total: 144.655 - Por estado - AC: 490; AL: 1.672; AM: 2.430; AP: 610; BA: 6.100; CE: 3.925; DF: 4.327; ES: 3.832; GO: 5.440; MA: 2.974; MG: 12.900; MS: 2.156; MT: 2.824; PA: 4.377; PB: 2.212; PE: 5.521; PI: 2.375; PR: 9.854; RJ: 14.199; RN: 2.394; RO: 1.704; RR: 374; RS: 8.190; SC: 6.634; SE: 1.257; SP: 34.600; TO: 1.284; Total: 144.655. CARTEIRA FÍSICA. O primeiro lote de carteiras com 4.059 pedidos foi produzido e encaminhado pela empresa contratada a todos os Conselhos Regionais de Contabilidade solicitantes, em julho de 2023. Fechado 2º lote carteiras, contendo 2.495 pedidos que já foram encaminhados para produção da empresa e posterior envio aos CRCs. A Coreg finalizou a pesquisa de preços, conforme determinação legal. Após análises de 4 propostas encaminhadas ao CFC, concluiu-se que a empresa Thomas & Greg manteve o valor atual da contratação, sendo a condição mais vantajosa ao Conselho. Fechado o 3º lote de carteiras, contendo 2.438 pedidos que já foram produzidas e encaminhadas aos CRCs. Fechado o 4º lote de carteiras, contendo 3.456 pedidos, cuja maioria já foram produzidas e encaminhadas aos CRCs e algumas estão aguardando alterações de assinaturas de presidentes. Contratação da nova empresa está em andamento, cujo pregão está previsto para ocorrer no dia 03/6/2024. A Thomas Greg, empresa que prestou serviço na contratação anterior, foi identificada, em 06/06/2024, como a única concorrente habilitada em relação aos requisitos do Termo de Referência que rege a presente contratação. Portanto, após a análise da documentação pela área demandante (Coreg), o processo licitatório foi devolvido ao Delic, para as devidas providências. Após as devidas análises, o processo licitatório foi finalizado, e o contrato 21 de

junho de 2024. A fábrica entrou em contato com o CFC, visando aos ajustes técnicos, para a produção do próximo lote, para as confecções dos pedidos. Destacamos que os ajustes são necessários, considerando que, nos lotes anteriores, os fiscais setoriais, que são os responsáveis pelas verificações das carteiras recebidas, perceberam que as assinaturas e imagens estavam sendo emitidas com alguns problemas. Neste caso, o procedimento adotado foram novas confecções destes documentos, por meio de uma garantia concedida pela fábrica. Tal condição acarretou uma morosidade em relação aos recebimentos das carteiras pelos profissionais afetados. A atual contratação é de forma continuada, isto é, assim que o pedido de carteira for validado pelo CRC, (seguirá, após autorização ao CFC) para a produção. Na contratação anterior, os pedidos eram encaminhados por demanda, uma vez que o CFC tinha que elaborar um contrato para determinada quantidade a ser produzida. Processo referente à restituição da carteira de identidade profissional, para relato: 90796110000031.000089/2024-64; Interessada: Mayara da Silva de Jesus (R\$ 40,00) e Wilmo Diniz Feio Farias (R\$ 63,00); Conselheira Relatora: Relator: Maria Leny Adania de Sylos; Decisão: Deferimentos das solicitações. Decisão aprovada por unanimidade. Projeto – 1002 – EXAME DE SUFICIÊNCIA: **Edições 2023** - No mês de agosto realizaremos o repasse financeiro referente ao Exame de Suficiência 2023 aos Conselhos Regionais de Contabilidade do Acre e de Goiás. Os CRCs AL, AM e RR continuam com pendências junto ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme segue - AL: Atraso remessa de balancetes - CCI; AM: Atraso remessa de balancetes - CCI; RR: Prestação de contas exercícios anteriores - Cdprof. **Edição 2024.1.** A prova referente a primeira edição do Exame de Suficiência 2024 foi realizada no dia 30 de junho, em 118 municípios brasileiros. Para fiscalizar o contrato firmado com a FVG para aplicação da prova, contamos com a colaboração de 132 fiscais setoriais. O gabarito preliminar foi divulgado no dia 01/07 e o resultado final será publicado no dia 15/08/2024. **Solicitação de concessão de registro antes da homologação** **Solicitação de concessão de registro antes da homologação:** Diego Gonçalves da Silva (BA); Juliana Vitoria Reis Oliveira (PA); Maihane Gomes Leitão de Araujo (DF); Deivy Lemes da Costa (RO); Vinicius Rian R. da Silva (RO); Joandro Ferreira Andrade (BA); Jackeline dos Santos Chagas (DF); Vinicius Inácio da Costa (SP). Motivo: Todos tomarão posse em concursos. Resultado final publicado no Diário Oficial da União em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 151. PROJETO 1003 - CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 12/06/24 até 09/08/2024, a Coordenadoria de Registro respondeu 302 consultas, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de junho/agosto, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 73 manifestações relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. No período de 12/06/2024 até 09/08/2024, foram realizadas consultas de endereços conforme tabela abaixo: COTEC: 42; BA: 537; CE: 68; PR: 2; SP: 40; PB: 5; RJ: 1; Total: 657. PROJETO - 1004 - ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR DE REGISTRO DOS CRCs. Este projeto tem o objetivo de oferecer assessoramento à câmara e ao setor de registro dos Conselhos Regionais de Contabilidade, adotando ações que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos. O CFC realiza a análise desses processos com o intuito de alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à prática e à realidade vivenciada pela Câmara e Setor de Registro dos Regionais. O projeto atual substituiu o antigo modelo de visitas aos CRCs, uma vez que desde 2013 os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) para tramitação e julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis. Portanto, os processos são analisados remotamente por meio da rede mundial de computadores. Os processos analisados são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC. O resultado da análise se materializa em um relatório, que é encaminhado ao CRC, por ofício, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendações de melhoria. No exercício de 2023, foram analisados 26 (vinte e seis) CRCs, exceto o CRCAP, que relatou problemas técnicos em relação ao Sistema de Processo Eletrônico de Registro daquele estado. Quanto à situação, estamos verificando com o Regional. Para 2024, serão analisados os 27 CRCs conforme seguem: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RJ, RS, RN, RR, SC, SE, SP, TO. Processos para relatos: Processo para relato: 90796110000031.000091/2024-92; Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade; Processo para relato: 90796110000031.000092/2024-37; Conselheira Relatora: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso; Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Processos para

relatos: Processo para relato: 90796110000031.000093/2024-81; Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade; Processo para relato: 90796110000031.000094/2024-26; Conselheira Relatora: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Sergipe; Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Após as análises dos pontos da pauta, a reunião foi finalizada às 17h12 e, no dia 13 de agosto de 2024, foi retomada às 9h, considerando os seguintes pontos: Projeto – 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT): As provas da 26ª edição do EQT - Auditoria e 9º EQT - Perícia foram aplicadas no período de 22 a 27/4/2024. O edital para a próxima edição foi publicado no dia 22 de julho de 2024 e as provas serão aplicadas nas seguintes datas: QTG – 30 de setembro de 2024; Perícia – 01 de outubro de 2024; CVM – 02 de outubro de 2024; BCB – 03 de outubro de 2024; Susep – 04 de outubro de 2024; Previc – 05 de outubro de 2024. A Câmara aprovou a inclusão da modalidade de Inova Simples para concessão de registro de empresas contábeis em Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). ASSUNTOS GERAIS: Foi apresentada a execução do Plano de Trabalho CFC (2023). Foi apresentada, durante a reunião, vídeo explicativo a respeito da Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs. Neste mês foi apresentado o vídeo sobre As vedações, parte 1. Em seguida, foram informadas as reuniões realizadas com a participação da Coordenadoria de Registro do CFC. A reunião encerrada às 12h23 horas do dia 13 de agosto de 2024, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento

Vice-Presidente de Registro

Assinado via SEI.

José Domingos Filho

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Maria Leny Adania de Sylos

Conselheira do CFC

Assinado via SEI.

Edneu da Silva Calderari

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira

Coordenador de Registro do CFC

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 05/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 05/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leny Adania de Sylos, Conselheira**, em 06/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 06/09/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 13/09/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira, Coordenador**, em 19/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475508** e o código CRC **F276228E**.